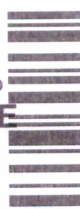




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assessoria Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3897

Data: 28/11/2017 Horário: 15:36

Legislativo -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde de Alagoas, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social / AL e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMAL, para que empreendam esforços no sentido de reestruturar, modernizar e propiciar mais qualidade no atendimento do CENTRO HOSPITALAR DA POLÍCIA MILITAR – CHPM / AL, de forma a beneficiar especialmente os membros da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que após visita deste parlamentar ao CENTRO HOSPITALAR DA POLÍCIA MILITAR – CHPM / AL, ficou evidenciado que aquela estrutura que outrora já funcionou como um hospital de referência no atendimento ao membros da corporação PMAL, inclusive com laboratório de análises clínicas e outros exames de imagem; no entanto, atualmente se tornou um limitado posto de saúde com atendimento à população em geral pelo SUS;

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

CONSIDERANDO que os bravos e combatentes membros da Polícia Militar do Estado de Alagoas, que arriscam suas vidas no combate à criminalidade do nosso estado e muitas vezes correm risco de vida, em razão do exercício profissional, quando internados em estabelecimentos de saúde da rede pública, suplementar ou privada, por citados estabelecimentos não possuírem a segurança adequada durante o período de internamento destes policiais;

CONSIDERANDO que a polícia militar já possui a edificação (necessitando de adequada reforma) para o pleno funcionamento do CHPM / AL, além de vasto quadro de profissionais na área de saúde que podem ser aproveitados em citado hospital;

CONSIDERANDO que o quadro dos membros da corporação (quantidade de militares) justifica que o CHPM / AL seja devolvido para os membros da Brios PMAL, com atendimento de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar um atendimento diferenciado com qualidade aos militares, pois não tem como existir um serviço de segurança adequado, sem que a tropa possua uma assistência à saúde adequada.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, ***passa a propor que:***

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao Excelentíssimo Sr. RENAN FILHO, Governador do Estado de Alagoas, ao Exmo. Sr. CHRISTIAN TEIXEIRA, Secretário Estadual de Saúde, ao Exmo. Sr. Cel. PMAL Lima Júnior e ao Exmo. Sr. Cel. PMAL Marcos Sampaio, Comandante Geral da PMAL, acerca da sugestão adiante expressa:

Para que empreendam esforços no sentido de reestruturar, modernizar e propiciar mais qualidade no atendimento do CENTRO HOSPITALAR DA POLÍCIA MILITAR – CHPM / AL, de forma a beneficiar especialmente os membros da Polícia Militar do Estado de Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 28 de Novembro de 2017.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.



DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**
PARLAMENTAR